PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°003/2020- "INSTITUI O PROGRAMA TIQUETE-FEIRA PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES."

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE** E **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Nº 003/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

José Carlos Pereira Leal _

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho

Membro